

DECRETO Nº. 26.291, DE 12/06/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO QUE  
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o  
contrato de trabalho da Senhora ANDREIA MARIA DE JESUS, Matrícula nº 19667,  
Cargo de Agente Administrativo - Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, a partir  
de 07/06/2013, a pedido, de acordo com o Processo nº6909/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos ao dia 07/06/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE  
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho